

## ERRATA

Levamos ao conhecimento dos interessados a **CORREÇÃO** no extrato de Aviso de Licitação (Pregão Público 03/2020) publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOM/SC) Edição Nº 3041 - Página 353 do dia 30/01/2020

### Onde se lê:

#### 3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Será vedada a participação da empresa:

- a) Com falência ou concordata decretada;
- b) Declarada inidônea, por ato do poder público;
- c) Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.
- d) Consorciada.

*OBS.: Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.*

3.2. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação, e que atendam as condições exigidas neste edital.

### Leia-se:

#### 3. DAS RESTRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Será vedada a participação da empresa:

- e) Com falência ou concordata decretada;
- f) Declarada inidônea, por ato do poder público;
- g) Cujo servidor, dirigente do órgão ou responsável pela licitação tenha participação direta ou indireta com o licitante.
- h) Consorciada.

*OBS.: Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.*

3.2. Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação, e que atendam as condições exigidas neste edital.

3.3. O presente processo licitatório somente será exclusivamente destinado à participação de microempresas e empresas de pequeno porte se houverem no mínimo 3 (três) fornecedores competitivos, enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte, sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

**E ainda, onde se lê:**

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020

TERMO DE REFERÊNCIA

As especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência estabelecem as mínimas condições a serem obrigatoriamente observadas pelas licitantes no fornecimento de bomba centrífuga submersível, incluindo cabos e todos os acessórios necessários para esgoto sanitário bruto.

Altura Manométrica	9,0 mca
Vazão	250,0 m <sup>3</sup> /h
Rotação Nominal	1750 RPM
Potência Elétrica Consumida pela Bomba	máxima de 15,0 CV

Acessórios necessários: A conexão de recalque deve ser feita para mangote de 6". O fornecedor deve fornecer 2 (duas) curvas de 90° com uma extremidade flangeada e a outra com espigão para mangueira de 6" e base de fundo (skirt base) para acomodação do conjunto motor bomba no fundo do poço de sucção de esgoto.

O rotor da bomba centrífuga submersível deverá ter condições de recalcar esgoto bruto, com possibilidades de existência de sólidos com diâmetro mínimo de 80 mm. Deverá ser do tipo monoestágio, rotor semi aberto ou aberto e vedação através de selo mecânico. O selo mecânico inferior deverá ser do tipo carbeto de tungstênio ou de silício. O selo mecânico superior poderá ser fabricado em grafite e cerâmica.

Obs.: *Propostas de Selo Mecânico diferentes destas especificações deverão ser comunicadas ao SAMAE antes da elaboração da proposta para análise e aprovação.*

O rotor da bomba centrífuga será do tipo semi aberto ou aberto, fluxo radial, sucção simples, balanceado eletronicamente e com acabamento o mais perfeito industrialmente possível, de modo que possa garantir aumento significativo de rendimento da bomba, melhorando assim o desempenho em relação às curvas de performance teóricas fornecidas pelo fabricante. O rotor da bomba deve, preferencialmente, ter concepção visando o bombeamento de sólidos diversos (presentes no esgoto sanitário) sem que haja possibilidade de bloqueio da operação da bomba devido a estes materiais.

O fornecedor deverá informar ao SAMAE o tipo de lubrificação que será utilizada para a operação da bomba submersa. Todos os óleos e graxas utilizados para lubrificação desta bomba serão obrigatoriamente do tipo orgânico.



A refrigeração deverá ser ocorrer pela livre circulação do líquido, ou seja, a bomba deverá ser sem camisa, preferencialmente.

A bomba deverá possuir dispositivos para controle de temperatura e esses serão do tipo sondas térmicas que tiram a bomba de operação quando houver sobreaquecimento do motor elétrico e a colocam em operação automaticamente quando a temperatura do motor elétrico voltar ao normal.

Deverá ser fornecido juntamente com a bomba o Certificado de Ensaio Hidrostático e o Relatório Completo dos Ensaios de Performance realizados no laboratório da empresa fornecedora em conformidade com a norma ISO 9906 Anexo AII. Os resultados obtidos e as curvas obtidas deverão obrigatoriamente ser apresentados nesses documentos.

A carcaça (voluta), a tampa de sucção, a carcaça do motor e a curva de descarga deverão ser fabricados a partir de ferro fundido, no mínimo conforme com a norma ASTM A 48 GG 20 ou liga superior.

O rotor deverá ser fabricado a partir de ferro fundido, conforme com a norma ASTM A 48 GG 20, também como liga mínima, poderão ser apresentadas propostas com liga superior.

O eixo deverá ser fabricado (em peça única sem emendas) a partir de aço inoxidável martensítico, conforme com a norma da ABNT NBR 5601 tipo 420 (equivalente a AISI 420).

Parafusos de Fixação, Porcas e Arruelas deverão ser fabricados a partir de aço cromo níquel-austenítico do tipo 18-8, conforme com a norma da ABNT NBR 5601 tipo 304 (AISI 304).

Os mancais superiores deverão ter rolamentos do tipo universal e de lubrificação permanente; os inferiores deverão ter rolamentos de dupla carreira de esferas, tipo autocompensador e de lubrificação permanente. A vida útil desses rolamentos (superior e inferior) deverá ser de até 100.000 horas e todos eles deverão ser daqueles classificados como de primeira linha.

Todas as vedações deverão ser do tipo anéis O'Ring fabricados a partir de borracha nitrílica.

Os outros componentes da bomba centrífuga deverão ser fabricados com matéria prima de qualidade compatível com os esforços aos quais estarão submetidos e serão conformes com o projeto da bomba e especificações técnicas do fabricante, que será responsável DIRETO pelo seu bom funcionamento e adequação.

O Motor Elétrico deve ser Trifásico, de rendimento compatível (preferencialmente motor de alto rendimento), com Potência Nominal Máxima de 15,0 CV e operação em rotação a mais baixa possível. O Motor deve ser de indução, corrente alternada, trifásico, assíncrono, rotor de gaiola, tensão nominal de 380 Vca, frequência nominal

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

Rua Caetano Carlos, 466 - Fone (49) 3541 0844 e 3541 0834

CAMPOS NOVOS - 89620.000 - SANTA CATARINA

CNPJ – 83.158.105/0001-09

Inscrição Estadual – Isento

de 60 Hz, motor com rendimento mínimo exigível de 87 % a 100 % da CARGA, grau de proteção mínimo IP 68 (norma da ABNT NBR 6146), classe de isolamento F (IEC 85) ou H para temperaturas de até 70° C, fator de serviço 1,15, rotação nominal aproximada de até 1750 RPM (IV polos), modelo da carcaça padronizada conforme com normas do fabricante da bomba centrífuga.

A placa de identificação do motor elétrico (que será fornecida em número de duas) deverá conter as informações definidas pela norma da ABNT NBR 7094 e que determinam as características nominais e desempenho do mesmo. No mínimo será exigido que apresente Número de Fases, Carcaça ABNT, Mês e Ano de Fabricação. As placas serão fornecidas em número de duas (2) por bomba sendo que uma delas será fixada ao QCM (Quadro de Comando do Motor Elétrico).

Além dessas informações, deverão acompanhar documento denominado de “PROPOSTA TÉCNICA DO FORNECEDOR” a marca do fabricante, corrente do motor, IP/IN, regime de trabalho, potência, classe de isolamento, rendimento, categoria, rolamentos e folga, tipo de ligação.

A carcaça, chapas magnéticas, enrolamento de cobre, entreferro, anel de curto e barras do motor, isolantes e mancais deverão ser dimensionados e fabricados com materiais tais que reduzam ao máximo as perdas por efeito Joule, mecânicas e por escorregamento.

O motor elétrico não deverá ter potência nominal superior a 15,0 CV e atenderá rigorosamente ao consumo de energia elétrica da bomba centrífuga ofertada.

O cabo elétrico deve ser fornecido juntamente com o conjunto motor bomba (o cabo deverá ter comprimento total mínimo de 10 metros) deverá ser INTEIRIÇO, ou seja, sem nenhuma emenda e dimensionado para operar adequadamente com o motor elétrico de Potência Nominal igual a 15,0 CV (Tensão Nominal de 380 V e Corrente Nominal Adequada a esta Potência Nominal), em condições de submersão do conjunto motor bomba e em condições de umidade. O cabo deverá ter necessariamente aterramento, capa externa de borracha ou PVC para no mínimo uma tensão nominal de 750 V.

Além dos conjuntos motor bomba, referidos nos itens anteriores, o fornecedor deverá entregar 02 (duas) peças de curva de 90° com flange em uma extremidade e espigão para conexão a mangote de 6” na outra extremidade. As curvas serão fabricadas, no mínimo em ferro fundido e terem revestimento interno e externo adequados para resistir aos processos corrosivos oriundos da atmosfera e contato com esgoto bruto. Nas peças que serão conectadas nas bombas, a furação dos flanges deverá ser idêntica àquela existente nas bombas fornecidas.

O fornecedor deverá fornecer parafusos, porcas e arruelas fabricados a partir de AÇO INOXIDÁVEL e justifica-se esta liga pelo fato de o barrilete ser montado em sistema de esgotamento sanitário.

Deverão ser fornecidos 20 conjuntos de PARAFUSO, PORCA E ARRUELA nas seguintes dimensões:

- Parafusos M16 X 60 com ROSCA TOTAL (não serão aceitos produtos com rosca PARCIAL);
- Porcas e arruelas no tamanho M16.

O Termostato deverá ser do tipo NA/NF nas cabeceiras das bobinas do estator e sensor de umidade no depósito de óleo para detectar contaminação do óleo. Deverá haver relé de controle de identificação dos sinais.

A bomba centrífuga fornecida deverá ter o maior rendimento possível e atender rigorosamente às condições de AMT 9 mca e Q 250 m<sup>3</sup>/h. O revestimento EXTERNO e INTERNO da bomba (todos os componentes que forem fabricados a partir de metais OXIDÁVEIS, por exemplo, ferro fundido nodular) deverá ser feito com pintura anticorrosiva a base de água.

*O SAMAE, não aceitará, em nenhuma hipótese, quaisquer tipos de falhas no revestimento do conjunto motor bomba que está sendo adquirido e essas, se presentes, serão motivo de IMEDIATA recusa do equipamento fornecido.*

As especificações técnicas constantes deste termo de referência, incluindo toda a documentação técnica relacionada, são as mínimas condições que o SAMAE exige para a aquisição destes conjuntos motor bomba que irão operar em elevatórias de esgoto bruto, como já referido anteriormente. Assim sendo, NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, mudanças para técnicas menos eficientes que estas especificadas. Quaisquer tipos de modificações PROPOSTAS por algum fornecedor deverá ser comunicada com antecedência razoável e antes do dia de abertura e apresentação da proposta técnica para avaliação pelo CORPO TÉCNICO DO SAMAE.

A Proposta Técnica deverá contemplar esclarecimentos técnicos (comentários que respondam a cada uma das exigências) a respeito de todos os itens que compõem este termo de referência incluindo informação complementar quando for o caso. NÃO SERÁ ACEITO PELO SAMAE que a PROPONENTE simplesmente “copie” os itens exigidos pelo SAMAE e em seguida comente que atende ao solicitado.

O preço ofertado deverá prever a condição de CIF/ posto em CAMPOS NOVOS-SC.

Garantia mínima de 01 (um) ano após o início de operação ou 18 (dezoito) meses após a entrega e aceitação pelo SAMAE, sendo válido o prazo que expirar primeiro.

Prazo de entrega máximo 60 (sessenta) dias do conjunto completo.

QUAISQUER DÚVIDAS A RESPEITO DO TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser dirimida através dos seguintes contatos: Engenheiro Mario Luiz Pegoraro: [engenharia@samaecn.com.br](mailto:engenharia@samaecn.com.br), tel: (49) 3541 0844.

Deverão ser anexadas à proposta as Curvas Teóricas de Performance previstas para o conjunto.

A licitante deverá cotar preço do conjunto completo, incluindo cabos e todos os acessórios anteriormente exigidos pelo SAMAE.

No ato da entrega do equipamento serão exigidos os respectivos certificados de ensaios de Performance realizado pelo fabricante (ou fornecedor) em laboratório próprio ou credenciado. O SAMAE não aceitará, para efeitos de recebimento e conseqüentemente de pagamento do equipamento adquirido, a falta de qualquer uma das documentações técnicas que estão sendo exigidas neste termo de referência. Quaisquer não conformidades com as especificações acima descritas serão motivo de recusa imediata do equipamento fornecido.

**Leia-se:**

**ANEXO I**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2020**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

As especificações técnicas apresentadas neste Termo de Referência estabelecem as mínimas condições a serem obrigatoriamente observadas pelas licitantes no fornecimento de bomba centrífuga submersível, incluindo cabos e todos os acessórios necessários para esgoto sanitário bruto.

Altura Manométrica	9,0 mca
Vazão	250,0 m <sup>3</sup> /h
Rotação Nominal	1750 RPM (poderão ser aceitas rotações menores desde que atendidas as demais condições)
Potência Elétrica Consumida pela Bomba	máxima de 15,0 CV

Acessórios necessários: A conexão de recalque deve ser feita para mangote de 6". O fornecedor deve fornecer 2 (duas) curvas de 90° com uma extremidade flangeada e a outra com espigão para mangueira de 6" e base de fundo (skirt base) para acomodação do conjunto motor bomba no fundo do poço de sucção de esgoto. O fornecedor deve fornecer cabo elétrico, parafusos, porcas e arruelas.

O rotor da bomba centrífuga submersível deverá ter condições de recalcar esgoto bruto, com possibilidades de existência de sólidos com diâmetro mínimo de 80 mm. Deverá ser do tipo monoestágio, rotor semi aberto ou aberto e vedação através de selo mecânico. O selo mecânico inferior deverá ser do tipo carbeto de tungstênio ou de silício. O selo mecânico superior poderá ser fabricado em grafite e cerâmica.

Obs.: Propostas de Selo Mecânico diferentes destas especificações deverão ser comunicadas ao SAMAE antes da elaboração da proposta para análise e aprovação.

O rotor da bomba centrífuga será do tipo semi aberto ou aberto, fluxo radial, sucção simples, balanceado eletronicamente e com acabamento o mais perfeito industrialmente possível, de modo que possa garantir aumento significativo de rendimento da bomba, melhorando assim o desempenho em relação às curvas de performance teóricas fornecidas pelo fabricante. O rotor da bomba deve ter concepção

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua Caetano Carlos, 466 - Fone (49) 3541 0844 e 3541 0834  
CAMPOS NOVOS - 89620.000 - SANTA CATARINA  
CNPJ – 83.158.105/0001-09                      Inscrição Estadual – Isento

visando o bombeamento de sólidos diversos (presentes no esgoto sanitário) sem que haja possibilidade de bloqueio da operação da bomba devido a estes materiais.

O fornecedor deverá informar ao SAMAE o tipo de lubrificação que será utilizada para a operação da bomba submersa. Todos os óleos e graxas utilizados para lubrificação desta bomba serão obrigatoriamente do tipo orgânico.

A refrigeração deverá ocorrer pela livre circulação do líquido, ou seja, a bomba deverá ser sem camisa, preferencialmente.

A bomba deverá possuir dispositivos para controle de temperatura e esses serão do tipo sondas térmicas que tiram a bomba de operação quando houver sobreaquecimento do motor elétrico e a colocam em operação automaticamente quando a temperatura do motor elétrico voltar ao normal.

Deverá ser fornecido juntamente com a bomba o Certificado de Ensaio Hidrostático e o Relatório Completo dos Ensaios de Performance realizados no laboratório da empresa fornecedora em conformidade com a norma ISO 9906 Anexo AII. Os resultados obtidos e as curvas obtidas deverão obrigatoriamente ser apresentados nesses documentos.

A carcaça (voluta), a tampa de sucção, a carcaça do motor e a curva de descarga deverão ser fabricados a partir de ferro fundido, no mínimo conforme com a norma ASTM A 48 GG 20 ou liga superior.

O rotor deverá ser fabricado a partir de ferro fundido, conforme com a norma ASTM A 48 GG 20, também como liga mínima, poderão ser apresentadas propostas com liga superior.

O eixo deverá ser fabricado (em peça única sem emendas) a partir de aço inoxidável martensítico, conforme com a norma da ABNT NBR 5601 tipo 420 (equivalente a AISI 420).

Parafusos de Fixação, Porcas e Arruelas deverão ser fabricados a partir de aço cromo níquel-austenítico do tipo 18-8, conforme com a norma da ABNT NBR 5601 tipo 304 (AISI 304).

Os mancais superiores deverão ter rolamentos do tipo universal e de lubrificação permanente; os inferiores deverão ter rolamentos de dupla carreira de esferas, tipo autocompensador e de lubrificação permanente. A vida útil desses rolamentos (superior e inferior) deverá ser de até 100.000 horas e todos eles deverão ser daqueles classificados como de primeira linha.

Todas as vedações deverão ser do tipo anéis O'Ring fabricados a partir de borracha nitrílica.

Os outros componentes da bomba centrífuga deverão ser fabricados com matéria prima de qualidade compatível com os esforços aos quais estarão submetidos e serão



**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua Caetano Carlos, 466 - Fone (49) 3541 0844 e 3541 0834  
CAMPOS NOVOS - 89620.000 - SANTA CATARINA  
CNPJ – 83.158.105/0001-09 Inscrição Estadual – Isento

conformes com o projeto da bomba e especificações técnicas do fabricante, que será responsável DIRETO pelo seu bom funcionamento e adequação.

O Motor Elétrico deve ser Trifásico, de rendimento compatível, com Potência Nominal Máxima de 15,0 CV e operação em rotação a mais baixa possível. O Motor deve ser de indução, corrente alternada, trifásico, assíncrono, rotor de gaiola, tensão nominal de 380 V, frequência nominal de 60 Hz, grau de proteção mínimo IP 68 (norma da ABNT NBR 6146), classe de isolamento F (IEC 85) ou H para temperaturas de até 70° C, fator de serviço 1,15, rotação nominal aproximada de até 1750 RPM (IV polos), modelo da carcaça padronizada conforme com normas do fabricante da bomba centrífuga.

A placa de identificação do motor elétrico (que será fornecida em número de duas) deverá conter as informações definidas pela norma da ABNT NBR 7094 e que determinam as características nominais e desempenho do mesmo. No mínimo será exigido que apresente Número de Fases, Carcaça ABNT, Mês e Ano de Fabricação. As placas serão fornecidas em número de duas (2) por bomba sendo que uma delas será fixada ao QCM (Quadro de Comando do Motor Elétrico).

Além dessas informações, deverão acompanhar documento denominado de “PROPOSTA TÉCNICA DO FORNECEDOR” a marca do fabricante, corrente do motor, IP/IN, regime de trabalho, potência, classe de isolamento, rendimento, categoria, rolamentos e folga, tipo de ligação.

A carcaça, chapas magnéticas, enrolamento de cobre, entreferro, anel de curto e barras do motor, isolantes e mancais deverão ser dimensionados e fabricados com materiais tais que reduzam ao máximo as perdas por efeito Joule, mecânicas e por escorregamento.

O motor elétrico não deverá ter potência nominal superior a 15,0 CV e atenderá rigorosamente ao consumo de energia elétrica da bomba centrífuga ofertada.

O cabo elétrico deve ser fornecido juntamente com o conjunto motor bomba (o cabo deverá ter comprimento total mínimo de 10 metros) deverá ser INTEIRIÇO, ou seja, sem nenhuma emenda e dimensionado para operar adequadamente com o motor elétrico de Potência Nominal igual a 15,0 CV (Tensão Nominal de 380 V e Corrente Nominal Adequada a esta Potência Nominal), em condições de submersão do conjunto motor bomba e em condições de umidade. O cabo deverá ter necessariamente aterramento, capa externa de borracha ou PVC para no mínimo uma tensão nominal de 750 V.

Além dos conjuntos motor bomba, referidos nos itens anteriores, o fornecedor deverá entregar 02 (duas) peças de curva de 90° com flange em uma extremidade e espigão para conexão a mangote de 6” na outra extremidade. As curvas serão fabricadas, no mínimo em ferro fundido e terem revestimento interno e externo adequados para resistir aos processos corrosivos oriundos da atmosfera e contato com esgoto bruto. Nas peças que serão conectadas nas bombas, a furação dos flanges deverá ser idêntica àquela existente nas bombas fornecidas.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
Rua Caetano Carlos, 466 - Fone (49) 3541 0844 e 3541 0834  
CAMPOS NOVOS - 89620.000 - SANTA CATARINA  
CNPJ – 83.158.105/0001-09                      Inscrição Estadual – Isento

O fornecedor deverá fornecer parafusos, porcas e arruelas fabricados a partir de AÇO INOXIDÁVEL e justifica-se esta liga pelo fato de o barrilete ser montado em sistema de esgotamento sanitário.

Deverão ser fornecidos 20 conjuntos de PARAFUSO, PORCA E ARRUELA nas seguintes dimensões:

- Parafusos M16 X 60 com ROSCA TOTAL (não serão aceitos produtos com rosca PARCIAL);
- Porcas e arruelas no tamanho M16.

O Termostato deverá ser do tipo NA/NF nas cabeceiras das bobinas do estator e sensor de umidade no depósito de óleo para detectar contaminação do óleo. Deverá haver relé de controle de identificação dos sinais.

A bomba centrífuga fornecida deverá ter o maior rendimento possível e atender às condições de AMT 9 mca e Q 250 m<sup>3</sup>/h. O revestimento EXTERNO e INTERNO da bomba (todos os componentes que forem fabricados a partir de metais OXIDÁVEIS, por exemplo, ferro fundido nodular) deverá ser feito com pintura anticorrosiva a base de água.

*O SAMAE, não aceitará, em nenhuma hipótese, quaisquer tipos de falhas no revestimento do conjunto motor bomba que está sendo adquirido e essas, se presentes, serão motivo de IMEDIATA recusa do equipamento fornecido.*

As especificações técnicas constantes deste termo de referência, incluindo toda a documentação técnica relacionada, são as mínimas condições que o SAMAE exige para a aquisição destes conjuntos motor bomba que irão operar em elevatórias de esgoto bruto, como já referido anteriormente. Assim sendo, NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, mudanças para técnicas menos eficientes que estas especificadas. Quaisquer tipos de modificações PROPOSTAS por algum fornecedor deverá ser comunicada com antecedência razoável e antes do dia de abertura e apresentação da proposta técnica para avaliação pelo CORPO TÉCNICO DO SAMAE.

A Proposta Técnica deverá contemplar esclarecimentos técnicos (comentários que respondam a cada uma das exigências) a respeito de todos os itens que compõem este termo de referência incluindo informação complementar quando for o caso. NÃO SERÁ ACEITO PELO SAMAE que a PROPONENTE simplesmente “copie” os itens exigidos pelo SAMAE e em seguida comente que atende ao solicitado.

O preço ofertado deverá prever a condição de CIF/ posto em CAMPOS NOVOS-SC.

Garantia mínima de 01 (um) ano após o início de operação ou 18 (dezoito) meses após a entrega e aceitação pelo SAMAE, sendo válido o prazo que expirar primeiro.

Prazo de entrega máximo 60 (sessenta) dias do conjunto completo.

QUAISQUER DÚVIDAS A RESPEITO DO TERMO DE REFERÊNCIA deverá ser dirimida através dos seguintes contatos: Engenheiro Mario Luiz Pegoraro: [engenharia@samaecn.com.br](mailto:engenharia@samaecn.com.br), tel: (49) 3541 0844.

Deverão ser anexadas à proposta as Curvas Teóricas de Performance previstas para o conjunto.

A licitante deverá cotar preço do conjunto completo, incluindo cabos e todos os acessórios anteriormente exigidos pelo SAMAE.

No ato da entrega do equipamento serão exigidos os respectivos certificados de ensaios de Performance realizado pelo fabricante (ou fornecedor) em laboratório próprio ou credenciado. O SAMAE não aceitará, para efeitos de recebimento e conseqüentemente de pagamento do equipamento adquirido, a falta de qualquer uma das documentações técnicas que estão sendo exigidas neste termo de referência. Quaisquer não conformidades com as especificações acima descritas serão motivo de recusa imediata do equipamento fornecido.

**E ainda, onde se lê:**

1.5. O envelope nº 1 **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope nº 2 **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, **deverão ser entregues até às 08h30min do dia 13 de Fevereiro de 2020, no setor de compras/licitações do SAMAE**, no endereço citado no preâmbulo (Item 1.2), não se aceitando justificativas de atraso na entrega devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.6. **O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** para a abertura dos envelopes, contendo em um a **PROPOSTA DE PREÇOS** e no outro a **HABILITAÇÃO**, **será às 09:00 horas, do dia 13 de Fevereiro de 2020**, na Sala de Reuniões do SAMAE de Campos Novos – SC.

**Leia-se:**

1.5. O envelope nº 1 **PROPOSTA DE PREÇOS** e o envelope nº 2 **HABILITAÇÃO**, devidamente lacrados, **deverão ser entregues até às 08h30min do dia 03 de Março de 2020, no setor de compras/licitações do SAMAE**, no endereço citado no preâmbulo (Item 1.2), não se aceitando justificativas de atraso na entrega devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza.

1.6. **O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO** para a abertura dos envelopes, contendo em um a **PROPOSTA DE PREÇOS** e no outro a **HABILITAÇÃO**, **será às 09:00 horas, do dia 03 de Março de 2020**, na Sala de Reuniões do SAMAE de Campos Novos – SC.

Campos Novos – SC, 17 de fevereiro de 2020



**ALEXANDRE KUNEN**  
**DIRETOR DO SAMAE**